ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-003/2023

Vereador Autor Paulo Paes

Autoriza o Executivo Municipal à instalação de salas de cinema nas escolas públicas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar nas escolas públicas da rede municipal de ensino, salas de cinema, com a finalidade inserir a arte do cinema no processo de ensino-aprendizagem, por meio de uma visão multidisciplinar.

Parágrafo único: A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais, conforme determinação da Lei Federal n.º 13.006, de 26 de junho de 2014.

Artigo 2º. Compete às Secretarias de Cultura e de Educação do Município, firmarem parcerias entre si, podendo ainda firmar termo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro visando a execução das atividades de interesse recíproco.

Artigo 3º. Às Secretarias de Cultura e de Educação do Município devem promover a regulamentação desta norma no prazo de 120 (cento e vinte dias) a partir da entrada em vigor desta lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

Paulo Paes
Vereador Autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.04.25 13:03:25 -03'00'

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva cumprir a Lei Federal nº 13.006, de junho de 2014 e promover a inserção a arte do Cinema no processo de ensino-aprendizagem de toda rede pública municipal por meio de uma visão multidisciplinar como um meio de aproximar o público estudantil da narrativa audiovisual.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.04.25 13:02:37 -03'00'